

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5102

Criação de uma plataforma enline de gestão urbana participativa.

ENCAMINHE-SE.

34/2/2013

A administração pública tem avançado cada dia com a elaboração de políticas públicas e instrumentos legais que visam a maior transparência e participação do cidadão comum, de modo a despertar sua consciência e importância na gestão das cidades.

Uma ferramenta propícia ao desenvolvimento dessa ideia seria a implantação de uma plataforma online para a gestão urbana participativa, com interface de fácil compreensão e acesso. Entre os serviços que poderiam ser implementados estão:

- Informações sobre projetos em andamento (projetos em atividade no momento, onde seja possível acessar as últimas notícias e expiicações objetivas e deta nadas de todo o planejamento da cidade, região por região, bairro a bairro);
- Apresentações, dados, documentos e leis (através de uma biblioteca, arquivos e leis poderiam ser facilmente encontrados com a ajuda de filtros e busca);
- Netícias, agenda de atividades e transmissões ao vivo (para o cidadão não perder um momento do planejamento da cidade. Acompanhando todas as notícias, programando-se na agenda de atividades e assistindo, de onde estiver, aos eventos através de transmissões ao vivo);
- Ferramentas de participação (aplicações online iançadas periodicamente para a colaboração em diversas fases dos projetos, permitindo o envio de propostas, indicação de problemas e soluções para a cidade);
- Destacar quais os mecanismos de participação popuiar existem para a gestão urbana da cidade, como exemplo o Conselho Gestor da Serra do Japi e o /elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Conse ho Municipai do Piano Diretor. Como são formados esses conselhos? Como a população pode participar?

Algumas prefeituras têm implementado serviços semelhantes, como exempio a Prefeitura de São Paulo (http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br).

Diante do exposto e da necessidade de ampliar o uso de ferramentas de aprimoramento da gestão pública e do contato com os cidadãos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de uma plataforma online de gestão urbana participativa.

Saia das Sessões, em 03 de dezembro de 2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA